



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 860/2018/SMA

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2018.

Exma. Sra. Maria Rosália Freitag Cousseau
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 42, que Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar convênio com o Município de Farroupilha para fins de viabilizar a permuta da manutenção de estradas entre estes Municípios e dá outras providências., de 17 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei acima citado, objetivando realizar alteração na minuta do termo de convênio, conforme segue:

1) Altera a redação dos trechos indicados nos Incisos I e II, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - ...

I - ...

Trecho 01 - Desvio Machado - 729 metros, com início na propriedade do Sr. Davir Geremia, até o entroncamento com a estrada Jacob Versteg;

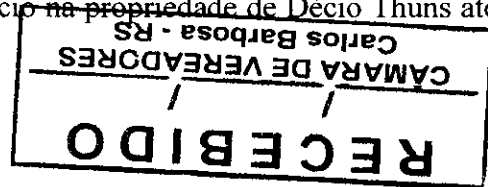
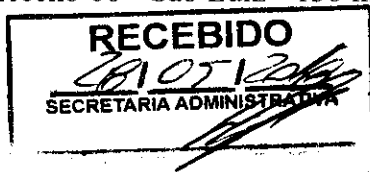
Trecho 02 - Desvio Machado - 105 metros, com início na propriedade de Jucelino Viana Borges, até a propriedade de Gilmar Meireles;

Trecho 03 - Desvio Machado - 701 metros, com início no Antigo Capital de Madeira Santo Antônio até a propriedade da Família Fontanive;

Trecho 04 - Desvio Machado - 569 metros com início em encruzilhada até a propriedade de Claudio Haefliger;

Trecho 05 - Desvio Machado - 1300 metros com início na encruzilhada tipo (Y), próxima a propriedade de Wolimir Loss até a ponte da divisa com Carlos Barbosa;

Trecho 06 - São Luiz - 130 metros com início na propriedade de Décio Thuns até





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a propriedade da Família de Jacinto Zwirtes;

Trecho 07 - São Luiz - 541 metros com início na estrada de acesso ao Salto Ventoso até 50 metros após a propriedade de Narcísio Werner.

II -

Trecho 08 – Machadinho - 504 metros com início na propriedade de Marcos Somacal até a encruzilhada Cinco Bocas.

Trecho 09 – Forromeco - 3.429 metros com início na propriedade de Evaldino Colombro até a Igreja São José em Sete Colônias.”

Atenciosamente,

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.